



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 33/2021,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de readequação dos parquinhos das praças municipais, adaptando parte dos brinquedos para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Itatiaiuçu. Na oportunidade, que seja encaminhada cópia da presente ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

A instalação de brinquedos adaptados nos parques de diversões e áreas de esporte e lazer irá permitir que a criança com deficiência, em geral mais retraída devido à dependência motora ou mental, desfrute do prazer de brincar, possuindo efeito biológico e psicológico estimulante, contribuindo positivamente com o crescimento pessoal.

A indicação tem origem em amparo legal na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em que seu texto determina, que os parques de diversões públicos e privados devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento, e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2022.

MOISÉS GUSTAVO DA CUNHA
Moisés Gustavo da Cunha

Vereador